Aviso <u>Retificação</u>

Concursos – Oferta de Escola

2026/2027

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente, para o ano escolar de 2026-2027, no Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto.

Avisam-se todos os interessados que, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, encontra-se aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicitação na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar (SIGRHE), o procedimento concursal para preenchimento dos horários abaixo indicados, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

1 – O horário a concurso está disponível na plataforma com a designação:

a. Horário n.º 6: Docente do **grupo de recrutamento 200** (Português e Estudos Sociais/História -2.º CEB), com **6 horas** de lecionação.
b. Horário n.º 3: Docente do **grupo de recrutamento 250** (**<u>Educação Musical</u>** - 2.º CEB), com **7 horas** de lecionação.
c. Horário n.º 5: Docente do **grupo de recrutamento 510** (Física e Química), com **4 horas** de lecionação.
d. Horário n.º 4: Docente do **grupo de recrutamento 600** (Artes Visuais), com **7 letivas** de lecionação.
e. Horário n.º 7: Docente do **grupo de recrutamento 220** (Português e Inglês - 2.º CEB), com **7 horas** de lecionação (necessidade temporária).
f. Horário n.º 10: Docente do **grupo de recrutamento 100** (Educação Pré-Escolar), com **5 horas** de lecionação.

2 – A duração do contrato é anual, nunca ultrapassando o termo do ano letivo, 31 de agosto de 2027.

3 – O local do trabalho são os estabelecimentos do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto.

4 – O nível habilitacional exigido é aquele que confira habilitações profissionais para cada um dos grupos de recrutamento acima mencionados, nos termos da Lei.

5 – Os critérios obrigatórios de seleção são:
5.1. Com a ponderação de 100%:
a. Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
TEIP
Selo Escola Saudável 2026
PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Cofinanciado pela União Europeia

ou

b. Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

5.2. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no **artigo 39.º** conjugado com o **artigo 12.º** do Decreto-Lei n.º 132/2012, na sua redação atual. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a. Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d. Candidatos com maior idade;
e. Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

6 - O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na internet, nomeadamente em https://sigrhe.dgae.mec.pt

b. Os candidatos apenas podem candidatar-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior.

c. Os candidatos que não cumpram os requisitos habilitacionais ou não validem os dados dos subcritérios, serão excluídos liminarmente do procedimento concursal, sem aplicação dos termos de ordenação e seleção previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

d. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação, referida na alínea a) deste número até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Porto, 09 de setembro de 2026.

A Diretora,

Assinado por: **Maria Lisete Soares de Almeida**
Num. de Identificação: 08442173
Data: 2026.09.09 11:08:11+01'00'

(Lisete Almeida)

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
TEIP
Selo Escola Saudável 2026
PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Cofinanciado pela União Europeia